



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DESGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE COMO PREGOEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula **01.030-21**, para exercer a função de **PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente